



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 111/2003 de 06 de maio de 2003.

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PROJETO-DE-LEI nº 052/2002 de 06 de maio de 2003.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 3.360/2003



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 039/2003 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 06 de maio de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
111/2002
PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 052 que **"Concede diárias ao Secretário Municipal de Turismo e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico"**.

O encaminhamento do projeto de lei justifica-se em razão de não haver previsão de pagamento de diárias a servidores municipais em viagens ao exterior, necessitando para tanto de autorização do Poder Legislativo.

A viagem ao Peru tem a finalidade do Secretário Municipal de Turismo e do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico acompanharem a 1ª Missão Empresarial Multissetorial de Bento Gonçalves, no período de 13 a 18 de maio do corrente ano, visando apresentar a empresários, autoridades e representantes do Peru, o potencial industrial, turístico e cultural de nosso Município, além de incrementar as relações comerciais, proporcionando rodada de negócios entre empresários do Brasil e Peru, dentro de uma agenda que inclui o intercâmbio cultural e a cooperação mútua na atividade turística.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

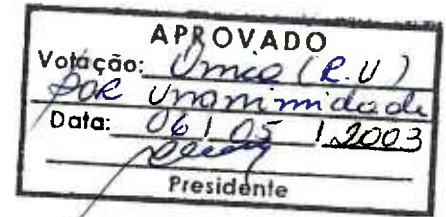
Cordialmente,


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 052, DE 06 DE MAIO DE 2003.

**CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE TURISMO E AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a conceder diárias ao Secretário Municipal de Turismo **IVO ANTÔNIO DA ROLD** e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **JUARES BARUFFI**, no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), sendo R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para cada Secretário, a fim de cobrir despesas de alimentação e hospedagem em viagem ao Peru entre os dias 13 e 18 de maio de 2003, para acompanhar a 1ª Missão Empresarial Multissetorial de Bento Gonçalves.

Art. 2º - As despesas resultantes desta lei correrão à conta de recursos do orçamento vigente, nas seguintes unidades orçamentárias:
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0801.0412200032.113 – Manutenção da Secretaria Munic. de Desenv. Econômico
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – 243

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0901.0469500942.117 – Manutenção da SETUR
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – 251

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos seis dias do mês de maio de dois mil e três.**

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 082
Processo 111/2003

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 052, de 06 de maio de 2003, o qual *Concede diárias ao Secretário Municipal de Turismo e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.*

Conforme a justificativa do Senhor Prefeito Municipal, o presente Projeto objetiva a concessão de diárias aos Secretários Municipais supra citados, no valor de R\$ 4.600,00, para viagem ao Peru juntamente com a 1ª Missão Empresarial Multissetorial de Bento Gonçalves.

O Projeto atende a técnica legislativa e apresenta rubrica do orçamento vigente,

Desta forma, esta Assessoria Jurídica, entende que o Projeto possui condições para análise e apreciação pelo Plenário desta Casa.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos seis dias do mês de maio de dois mil e três.

Assessoria Jurídica:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 111/2003

AUTOR: Executivo Municipal

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Parecer Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, após procederem a análise do processo Nº 111/2003 que *Concede diárias ao Secretário Municipal de Turismo e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico*, exaram o seguinte parecer:

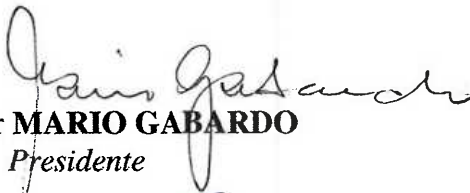
O presente Projeto de Lei, conforme a exposição de motivos, busca aprovar a concessão de diárias aos secretários municipais supra citados para realizarem viagem ao Peru com a finalidade de acompanharem a 1ª Missão Empresarial Multissetorial de Bento Gonçalves.

O Projeto apresenta em seu artigo 2º a rubrica orçamentária necessária para a concessão das diárias pretendidas.

Assim, esta Comissão entende que não há impedimento técnico, permitindo que a matéria seja submetida à apreciação e deliberação do soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de maio de dois mil e três.


Vereador **MARIO GABARDO**
Presidente


Vereador **JAURI PEIXOTO**
Vice-Presidente


Vereador **ÊNIO DE PARIS**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 111/2003

AUTOR:

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - ECONÔMICO.

Parecer FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo 111/2003, que CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, são de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2003.

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

Vereador **VOLNEI TESSER**
Vice-Presidente

Vereador **OLMES PERTILE**
Membro Efetivo